



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O EIA/RIMA DO EMPREENDIMENTO "PROLONGAMENTO DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES - SP-348", DE RESPONSABILIDADE DA DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. E DO DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 1995, NA CIDADE DE CAMPINAS.

Em vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e cinco, realizou-se a Audiência Pública sobre o empreendimento Prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) proposto pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A. e DER - Departamento de Estradas de Rodagem, às 20:30 horas, no auditório do Centro de Convivência Cultural, Praça Tom Jobim, s/no, na cidade de Campinas. Antes de iniciar efetivamente os trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, foi procurado por um oficial de justiça que lhe entregou cópia de Medida Cautelar de Protesto para Responsabilidades Pessoais, deferida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Civil da Comarca de Campinas. Lendo-a, entendeu o mesmo poder realizar a reunião deixando a questão de sua legalidade para ser dirimida no fórum competente. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo leu a Del. Consema 50/92, que dispõe sobre o funcionamento das audiências e, em seguida, anunciou os representantes dos empreendedores José Kalil e Luiz Camargo Guerra, do DER e da DERSA, respectivamente, que fariam as apresentações do empreendimento. O representante do DER, José Kalil, ponderou que a capacidade do Estado de realizar obras públicas está exaurida. Argumentou que, por ser este o modelo utilizado há muito tempo para a construção de obras públicas nas áreas energéticas, de comunicações e de transportes, importantes para o desenvolvimento econômico-social, hoje uns conjuntos de obras contratadas se encontram paralisadas por falta de recursos. Declarou que, com relação ao Programa de Concessões do Estado de São Paulo, o Governo Estadual está implementando o "Programa de Participação da Iniciativa Privada na Prestação de Serviços Públicos e na Execução de Obras de Infra-Estrutura", que contemplará um extenso conjunto de áreas em diversos setores econômicos e exercerá, particularmente, grande influência no conceito de administração de transporte, e que este programa está em andamento, especificamente no campo dos transportes rodoviários, através da licitação do sistema Anhangüera-Bandeirantes. Declarou ainda que esse programa de concessões prevê a transferência à iniciativa privada de forma abrangente, contemplando assim os outros sistemas rodo, ferro e hidroviário, e que o modelo adotado pelo Governo do Estado no tocante às concessões apoia-se na recente legislação federal (Lei nº 8.987 de 13.02.95 e Decreto Estadual nº 40.028 de 31.03.95). Explicou, ainda, que o prazo para a exploração será de vinte anos.....